



FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE ITARANA

CNPJ 31.475.478/0001-00

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA COTAÇÃO DE PREÇO DO CONVÊNIO

Nº001/2020.

REFERÊNCIA: **COTAÇÃO DE PREÇO DO CONVÊNIO Nº001/2020.**

OBJETO: Aquisição de materiais descartáveis e produtos de higiene.

CONVÊNIO Nº001/2020 – Fundo Municipal de Saúde.

Aos três de setembro de dois mil e vinte, reuniu-se a comissão de cotação, para análise das cotações enviadas pelas empresas: QSUPER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, INDUSTRIA E COM ATACADISTA PIUMBINI, RTL EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, ÉPOCA COM. DIST.PROD. ALIM. INDUSTRIA LTDA, INOVAÇÃO COMERCIO VAREGISTA, SEBASTIAO COLOMBO & CIA LTDA. A cotação foi disponibilizada por meio de e-mail "fmatrihospital@hotmail.com" e pelo através do site <https://www.hsb.org.br>. As cotações foram devidamente analisadas pela Comissão onde, considerado o critério do menor preço, sagraram-se vencedoras as seguintes empresas nos respectivos itens e valores: **QSUPER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA** – itens: 1.3 - R\$232,70, 1.4 - R\$110,00, 1.7 - R\$390,00, 1.11 - R\$245,00, totalizando **R\$977,70 (Novecentos e setenta e sete reais e setenta centavos)**, **INDUSTRIA E COM ATACADISTA PIUMBINI** – itens: 1.6 - R\$114,00, 1.8 – R\$531,36, totalizando **R\$645,36 (Seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta seis centavos)**, **RTL EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA** – itens: 1.5 - R\$433,60, totalizando **R\$433,60 (Quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos)**, **ÉPOCA COM. DIST.PROD. ALIM. INDUSTRIA LTDA** – itens: 1.1 – R\$54,36, 1.2 – R\$436,20, 1.9 – R\$151,84, 1.10 – 151,84, totalizando R\$794,24 (Setecentos e noventa quatro reais e vinte e quatro centavos). As demais empresas: **INOVAÇÃO COMERCIO VAREGISTA, SEBASTIAO COLOMBO & CIA LTDA** não lograram êxito no certame por apresentarem cotação de preços superiores ao dos concorrentes. Nada mais havendo, foi encerrada a presente sessão cujo resultado do julgamento será remetido ao Presidente da Fundação para Homologação e Adjudicação e posterior expedição da Ordem de Fornecimento conforme julgado.


Ruthinéia Saick De Martin
Comissão de Cotação


Adriana Aparecida Anércinio
Comissão de Cotação.